



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

66

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

26a. Sessão Ordinária, realizada em 13 de agosto de 1964

PRESIDENTE :- VERÍSSIMO FERNANDES BARBEIRO

SECRETÁRIO :- LUIZ A. S. CASTRO

À hora regulamentar, feita a chamada dos senhores vereadores verificou-se a presença dos seguintes:- Carlos A. C. Junqueira, Danilo Fagá, Dirceu Lopes Garrido, Flávio Freire Leal, José Fernandes Lopes, José Porfírio, João Miguel Chaves, João Tarora, Jathyr Mafud, Luiz A. S. Castro, Mário Nunes Miranda, Sérgio De Stefani, Veríssimo Fernandes Barbeiro, Waldomiro dos Santos e Newton Kerr, num total de (15) quinze dos senhores vereadores. - - - - -

Havendo núcmro legal, o sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conhecimento à Casa do EXPEDIENTE NÃO SUJEITO À VOTAÇÃO. - - - - -

O sr. Secretário deu conta do seguinte :- - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal agradecendo o teor do Requerimento n. 148/64, desta Edilidade. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, em atenção ao Requerimento n. 139/64, de autoria do vereador sr. Manoel Galdino de Carvalho.

Ofício do sr. Prefeito Municipal, agradecendo convite desta Edilidade, sobre palestra a ser realizada pelo Deputado Herbert Levy. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, em resposta a Indicação n. 43/64, do vereador sr. Dirceu Lopes Garrido. - - - - -

Ofício do Deputado Cunha Bueno, colocando-se a disposição da Câmara, a fim de proceder palestras nesta Edilidade. - - - - -

Ofício dos Padres Missionários, convidando a edilidade para a inauguração da "Exposição Vocacional Sacerdotal e Religiosa". - - - - -

Ofício do Instituto de Providência do Estado de São Paulo, em resposta ao Requerimento n. 113/64, do sr. José Porfírio. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Ribeirão Preto e Vera Cruz, dando apôio a Circular n. 24/64, desta Edilidade. - - - - -

Ofícios das Câmaras Municipais de Araraquara e Leme acusando o recebimento da Circular n. 30/64 desta Edilidade. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Araraquara, acusando o recebimento da circular n. 31/64 desta Edilidade. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Miguelópolis, dando apôio a proposição desta Casa sobre o protesto ao voto ao analfabeto. - - - - -

Ofício da Prefeitura Municipal de Palmital, dando conhecimento a esta Casa do Recebimento do Requerimento n. 134/64. - - - - -



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

62
71

Ofício da Prefeitura Municipal de Platina, em resposta ao Requerimento n. 134/64; desta Edilidade. - - - - -

Ofício da Secretaria da Educação, acusando o Recebimento do Requerimento n. 131/64 deste Legislativo. - - - - -

Ofício do Instituto Brasileiro de Administração Municipal convidando a Edilidade para assistir Seminário sobre o funcionamento dos Serviços municipais de Água e Esgotos. - - - - -

Ofício da Cia. Paulista de Estradas de Ferro, em resposta ao ofício n. 529/64, deste Legislativo sobre cêrca-viva. - - - - -

Ofício da Prefeitura Municipal de Lucélia agradecendo Requerimento de congratulação pelo aniversário daquela cidade. - - - - -

Ofício do sr. Laudo Matel, solicitando desta Câmara Municipal auxílio para a fundação do Livro do Cego no Brasil. - - - - -

Circular da Associação Paulista de Combate ao Cancer, enviando proposição a esta Edilidade. - - - - -

Circular da Câmara Municipal de Oswaldo Cruz, enviando proposição para a descentralização da Previdência Social no Brasil. - - - - -

Cartão do sr. Miguel Sansigolo, agradecendo a hospitalidade que lhe foi dispensada em sua estadia nesta cidade. - - - - -

Ofício do Tribunal Regional Eleitoral, solicitando informações sobre as eventuais alterações ocorridas na presente legislatura em virtude de casos de perda ou extinção de mandatos. - - - - -

Ofício do sr. Governador do Estado, agradecendo apôio de solidariedade. - - - - -

Ofício do Sr. Sebastião Guanacs Simões, enviando relatório sobre as disposições da Resolução n. 119/64. - - - - -

Circular da Rádio Bandeirante, convidando a Edilidade para visitar aquela emissora de Rádio Difusão. - - - - -

Ofício do Prefeito Municipal, agradecendo o teor do ofício n. 498/64, deste Legislativo Municipal. - - - - -

Ofício do IBAM, enviando a Câmara, revista de administração Municipal. - - - - -

Ofício da Prefeitura Municipal de Piacatu, convidando a Edilidade para a reunião que farão realizar no próximo dia 2 de agosto às 14 horas, naquela cidade. - - - - -

Ofícios Circulares das Câmaras Municipais de São Sebastião Maringá, Janiru, e Nova Aliança, comunicando a eleição de suas respectivas Mesas para o presente ano legislativo. - - - - -

Circular da Câmara Municipal de Oswaldo Cruz, protestando contra a elevação dos subsídios aos srs. Deputados Federais. - - - - -

Circular da Câmara Municipal de Oswaldo Cruz, solicitando apôio ao Requerimento n. 79/64, daquela Casa Legislativa. - - - - -



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

68
de

Circular da Cooperativa Agrícola Mista da Alta Paulista - Tupã, enviando boletins sobre custo de produção de arroz, milho, algodão e amendoim. - - - - -

Circular da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, solicitando apoio ao Requerimento n. 590/64, daquele Legislativo, - - - - -

Circular da Câmara Municipal de Taboão da Serra, solicitando apoio a sua propositura no sentido de ser doado os subsídios dos senhores vereadores a Campanha "Ouro para o Bem do Brasil". - - - - -

Circular da Cia. Telefônica Brasileira, enviando relatório a este Legislativo Municipal. - - - - -

Terminado o Expediente o sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do **EXPEDIENTE SUJEITO À VOTAÇÃO**. - - - - -

O sr. Secretário deu conta do seguinte :- - - - -

Requerimento n. 151/64, do sr. Leobino Ribeiro da Costa, solicitando 90 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar da data da aprovação do presente requerimento. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a apreciação da Casa, tendo a mesma aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 151/64, do sr. Leobino Ribeiro da Costa. - - - - -

O sr. Presidente informou a Casa que estando presente nesta Casa o suplente sr. José Rodrigues Montouro, convidava os senhores líderes Dr. Mário M. Miranda, Dr. Jathyr Mafud, Prof. José Porfírio e Dr. João Miguel Chaves, para conduzirem até o Plenário o suplente sr. José Rodrigues Montouro, para prestar o juramento no microfone de apartes. - - -

O sr. José Rodrigues Montouro, com a palavra disse o seguinte:- "PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, RESPEITANDO A LEI E PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO. - - - - -

O sr. Presidente informou a Casa que de acordo com o Artigo 42 do Regimento Interno estava empossado o vereador sr. José Rodrigues Montouro, no cargo de vereador devido a vaga do sr. Leobino R. da Costa que solicitará licença. O sr. Presidente congratulou-se com o vereador empossado esperando a colaboração do mesmo, junto aos trabalhos legislativos e augurando-lhe bom trabalho e dedicação junto ao Legislativo desta cidade. - - - - -

O sr. Secretário deu conhecimento da matéria seguinte :- - -

Projeto de Lei do sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para pagamento de auxílios e subvenções às instituições diversas. - - -

O sr. Presidente submeteu a apreciação da Casa tendo a mesma considerado-o objeto de deliberações.: O sr. Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei n. 46/64 as Comissões Competentes. - - - - -

Projeto de Lei do sr. Prefeito Municipal, elevando os valores das alíquotas constante dos artigos 2º e 5º da Lei nº 850/63 do O - -



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

69
200

de 0,40% para 1%, e 0,20% para 0,50%. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a apreciação da Casa, tendo a mesma considerado-o objeto de deliberações.- O sr. Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei n. 47/64, do sr. Prefeito Municipal as Comissões Competentes. - - - - -

Projeto de Lei do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a majoração de Tabelas da lei n. 147/50 (Código Tributário) Tabelas D, F, G, H, I, J, K, L, M, O e P. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a apreciação da Casa, tendo a mesma considerado-o objeto de deliberações.- O sr. Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei n. 48/64, as Comissões Competentes. - -

Requerimento do sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro e outros, apoiando a emenda constitucional para a devida alteração do art. 20 da Constituição Federal - participação percentual do Município na Receita Estadual. - - - - -

O sr. José Porfírio, requereu urgência - Aprovada a urgência - O sr. Presidente determinou o encaminhamento do Requerimento n. 152/64 a Ordem do Dia da presente sessão. - - - - -

Requerimento do sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro e outros, consignando em Ata um voto de aplausos ao Serviço de Expansão Cultural da Secretaria da Educação pela manutenção de Seminários pedagógicos em nossa cidade. - - - - -

O Prof. Sérgio De Stefani, com a palavra, disse que a cidade de Garça encontrava-se em um novo empreendimento cultural. Tratava-se do Seminário pedagógico, mantido pela Secretaria da Educação, num serviço de Expansão Cultural aos professores primários. Disse ainda que existe neste curso professores técnicos especializados que por meio de aulas ministram aos professores primários interioranos, novos métodos, conceitos, ensinamentos e técnicas modernas na arte de bem ensinar e ministrar aulas. Finalizando disse ainda que em nome das professoras seminaristas agradecia a colaboração prestada pelo sr. Prefeito Municipal e Presidente da Câmara, para a realização de tal seminário. Agradeceu. - - - - -

O sr. Prof. José Porfírio, com a palavra disse que ocupava a tribuna da Câmara para levar ao conhecimento dos senhores vereadores que o Seminário que hoje se realiza, tinha a participação e orientação do eminente prof. Eliazário Rodrigues, que chefiava por sua vez, o Serviço de Expansão Cultural da Secretaria da Educação, assim como professoras técnicas em diversas modalidades de ensino. Continuando disse ainda da necessidade da evolução no ensino primário, que hoje se concretiza devido a este seminário que se realiza, com o máximo aproveitamento por parte dos professores-alunos de nossa cidade. Finalizando disse ainda que tal seminário, seria um benefício para nossa cidade e um estímulo sempre crescente para a Secretaria da Educação. - - - - -



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

78

Não havendo mais solicitações de palavras o sr. Presidente deu por encerrada as discussões e submeteu em votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.: O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 153/64, do sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro e outros.

Requerimento do sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro e outros consignando em Ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do sr. Prof Waldemar Ferreira.

O Sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.: O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 155/64, do sr Veríssimo Fernandes Barbeiro e outros.

Projeto de resolução n. 18/64, do sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro e outros, elevando os vencimentos salariais dos servidores da Câmara Municipal de Garça.

O sr. Presidente submeteu a apreciação da Casa, tendo a mesma considerado o objeto de deliberações.- O sr. Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Resolução n. 18/64 a Comissão de Justiça.

Requerimento do sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro e outros, convocando uma sessão extraordinária, para discussão e votação única do Projeto de Resolução n. 18/64, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.: O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 154/64, e convocava um sessão extraordinária, para após a presente sessão a fim de ser discutido e votado o Projeto de Resolução nº 18/64, com urgência, dispensa de pareceres, impressão e cópias.-

Requerimento do sr. José Fernandes Lopes e outros, apoiando a proposição da Câmara Municipal de Paraguassú Paulista, solicitando apoio e revogação do art. 234-A do Decreto Estadual n. 41981/63.

O sr. Prof. José Porfírio, requereu urgência - aprovado, o sr. Presidente determinou o encaminhamento do Requerimento n. 156/64 a Ordem do Dia da Presente Sessão.

Requerimento do sr. Prof. José Porfírio e outros, consignando em Ata um voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Mercedes Aliani Gennari, avó do vereador sr. Sérgio de Stefani.

O sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.: O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade o Requerimento n. 157/64, do sr. José Porfírio e outros.

Não havendo mais matéria a ser lida no Expediente o sr. Presidente deu a palavra aos senhores vereadores em INTERESSE DO MUNICÍPIO.

Não havendo solicitações de palavras o sr. Presidente deter



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

71

determinou ao sr. Secretário a proceder a chamada dos senhores vereadores, para a ORDEM DO DIA. - - - - -

O sr. Secretário fêz a chamada verificando-se a presença dos seguintes:- Carlos A. C. Junqueira, Danilo Fagá, Dirceu Lopes Garrido, Flávio Freire Leal, José Fernandes Lopes, José Porfírio, João Miguel Chaves, João Tarora, Jathyr Mafud, Luiz A. S. Castro, Manoel Goldino do Carvalho, Mário Nunes Miranda, Sérgio De Stefani, Veríssimo Fernandes Barbeiro, Waldomiro dos Santos, Newton Kerr, e José R. Montouro, num total de dezesseis (16) vereadores. - - - - -

Havendo número legal, o sr. Presidente determinou ao sr. Secretário que dêse conhecimento à Casa da matéria constante da Ordem do Dia. - - - - -

O sr. Secretário deu conta do seguinte :- - - - -

Requerimento do sr. José Fernandes Lopes e outros, apoiando a proposição da Câmara Municipal de Paraguassu Paulista, sobre a revogação do art. 234-A do Decreto Estadual n. 41.981/64. - - - - -

O sr. João Tarora, com a palavra, inicialmente congratulou-se com o vereador sr. José Rodrigues Montouro, almejando-lhe profícuos trabalhos neste legislativo e esperando a colaboração de todos junto ao novo vereador que tomava posse na noite de hoje. Continuando disse que embora não sendo advogado, nem estudante de Direito, porém os tempos ensinam por meio da leitura e das leis sobre a questão do exercício de mandatos por funcionários públicos, assunto este já debatido por inúmeras vezes por diversas Câmaras Municipais, e até mesmo do Parecer do Supremo Tribunal Eleitoral, impondo a inconstitucionalidade do mandato de vereador por funcionários públicos. Inclusive a Constituição Federal proíbe o exercício de duas funções públicas, embora a vereança seja graciosa, mas não dizendo se o mandato deve ou não ser remunerado. Esclarecia ainda que esta Casa, já anteriormente consultou junto ao Supremo Tribunal a esse respeito, e segundo pareceres de ilustrados Juizes, as funções de vereador poderão ser exercidas por funcionários públicos desde que a Câmara Municipal conceda essa anuência. e então dizer-se-ia, como poderia a Câmara Municipal de Garça, depois de ter consultado Juizes, a Constituição Federal, e demais, votar favoravelmente a uma moção da Câmara Municipal de Paraguassu Paulista, esclarecendo que a questão é ilegal até mesmo pelas nossas constituições. - - - - -

O Sr. Carlos A. C. Junqueira, aparteando, disse que o Estado já havia votado leis, deixando o funcionário publico exercer mandatos Legislativos, entretanto, a Constituição coíbe tal procedimento. Inclusive os membros do judiciário não poderão exercer mandatos legislativos.

O sr. João Tarora, continuando, agradeceu o esclarecimento prestado pelo vereador Dr. Carlos A. C. Junqueira, declarando-se contrário ao projeto em discussão. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

72

O Dr. Jathyr Mafud, com a palavra, disse que vinha a tribuna para tentar harmonizar os pontos de vistas apresentados em Plenário. A lei estadual declarada inconstitucional é a de n. 1.845 - e a Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista quer revogar o art. 234-A do Decreto Estadual n. 41.981/63. E daí ser possível apoiar tanto o vereador sr. João Tarora, como o requerimento em discussão, deves que o mesmo defende a tese de não ser descontado os vencimentos dos funcionários públicos quando os mesmos exercerem seus mandatos; apenas isso, nada mais, e nem mesmo que o funcionário público possa ser legislador. - - - - -

O sr. João Tarora, aparteando, disse que se aprovarmos essa moção, estaríamos abrindo uma valvula para o futuro, donde poderia aparecer novas proposições sugerindo outras coisas. - - - - -

O Dr. Jathyr Mafud, continuando, disse que orador em sua oração anterior tinha dito que a Constituição proibia a função de vereador aos funcionários públicos, esclarecendo que não proibia. O senador e o deputado não pode exercer mandatos públicos, mas a Constituição nada diz sobre o vereador; e além do mais a Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista, pode apenas a revogação desse artigo para que os funcionários públicos não sofram descontos em seus vencimentos, e portanto, o vereador José Fernandes Lopes, apresentou requerimento de apoio. - - - - -

O Dr. Carlos A. C. Junqueira, aparteando, informou ao orador que a lei n. 1.845, dispunha sobre matéria idêntica ao Requerimento em debates. - - - - -

O Dr. Jathyr Mafud, continuando disse que a Câmara Municipal de Garça, poderia apoiar a proposição da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista, dando por encerrada sua oração. - - - - -

O Sr. Flávio Freire Leal, com a palavra, disse que quando da promulgação desse decreto-lei, cujo artigo 234, esta sendo objeto da presente discussão, teve conhecimento de que a revogação desse artigo, tinha por base não descontar os vencimentos dos funcionários públicos, assim como, os mesmos pudesse exercer suas funções de Legislador, e uma vez caindo esse artigo, poderão livremente exercer mandatos legislativos os funcionários públicos. Agradeceu. - - - - -

O sr. Prof. José Fernandes Lopes, com a palavra, disse que propositadamente tinha deixado de usar a tribuna da Câmara, apesar de ser o primeiro signatário da proposição, porque sabia e tinha convicção de que o primeiro vereador a combater essa moção de apoio seria o nobre companheiro de bancada sr. João Tarora, assim como o vereador Dr. Carlos A. C. Junqueira. - - - - -

O Dr. Carlos A. C. Junqueira, aparteando, disse que não tinha havido qualquer combate contra o requerimento apresentado pelo orador, e apenas manifestou a Casa seu ponto de vista, esclarecendo ainda que não havia se formado, trazendo sua colaboração não em ponto de -



em vista pessoal, ou intenção de combate ao Requerimento, pedindo a ressalva por parte do orador. - - - - -

O Sr. José Fernandes Lopes, continuando disse que o aparteador diz que não combatia o requerimento; entretanto afirma ainda que não tem ponto de vista formado, desconhecendo o assunto. - - - - -

O Dr. Carlos A. C. Junqueira, aparteando, esclareceu ao orador que quando nos municípios onde os mandatos legislativos são considerados serviços gratuitos, o afastamento do servidor; Civil ou Militar, é uma realidade, e tal dispositivo tinha sido votado e declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal. E agora, nobre colega, se não tinha certeza, tenho agora. - - - - -

O sr. José Fernandes Lopes, continuando disse que o que se pretende com o Requerimento em discussão é a revogação do art. 234-A do Decreto Estadual n. 41.981/63, e os nobres vereadores estão se colocando contra tal medida, que viria favorecer a atividade dos vereadores funcionários públicos. - - - - -

O Sr. João Tarora, aparteando, disse que o orador tinha interpretado mal sua discussão em torno do Requerimento, assim como o orador esclarecia que tinha certeza de receber as primeiras críticas do aparteador. Deixava claro que quando julgar uma matéria ilegal, votará e combaterá tal proposição, colocando acima de tudo o nome do Legislativo Municipal de Garça. - - - - -

O sr. José Fernandes Lopes, continuando, disse que o aparteador era livre em suas atitudes, e não seria obrigado a acompanhar vereadores da mesma bancada, visto que, o assunto era complexo, deixando ao cargo do legislativo, por intermédio do voto decidir a questão, visto que o assunto era mais complexo do que aparentava a primeira vista. - - - - -

O sr. Presidente deu por encerrada as discussões e submeteu em votação o Requerimento n. 156/64, tendo a Casa rejeitado por maioria de votos (oito (8) votos a favor da rejeição e sete (7) contra a rejeição). O sr. Presidente declarou rejeitado por maioria de votos o Requerimento n. 156/64, do sr. José Fernandes Lopes e outros. - - - - -

Requerimento do sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro e outros, apoiando a emenda constitucional para a devida alteração do art. 20 da Constituição Federal - participação percentual do Município na Receita Estadual. - - - - -

O sr. Flávio Freire Leal, assumiu a Presidência. - - - - -

O Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, com a palavra, disse que o Deputado Estadual Domingos Lott, Netto, houve por bem apresentar à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, numa moção em que demonstra a necessidade de se alterar o sistema de discriminação de rendas, quanto a participação do Município na Receita estadual, conforme preceito



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

74
25

...stitua o art. 20 da Constituição Federal. Continuando disse ainda que aquele deputado pretende alterar o disposto no art. 20º, para constar a participação percentual diretamente da receita estadual, em cotas percentuais, pagas nos municípios pelas respectivas repartições arrecadoras-estadual. Finalizando pediu a aprovação do Requerimento em discussão. --

O Sr. Dirceu Lopes Garrido, com a palavra, disse que não poderia silenciar à respeito do Projeto apresentado pelo Deputado Domingos Lott Netto. Nada mais justo do que o Município exigir aquilo que lhe é de Direito, e a bancada P.D.C.-P.T.N. daria apoio a propositura apresentada pelo vereador Veríssimo F. Barboeiro, congratulando-se com o mesmo. --

Não havendo mais solicitação de palavras, o sr. Presidente. -- submeteu em votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.: O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 152/64, de autoria do vereador Veríssimo Fernandes Barboeiro e outros.

Entra em 2a. discussão o Projeto de Lei n. 27-A/64, do sr. -- Prefeito Municipal disponso sobre a elevação dos vencimentos dos Servidores Municipais do quadro "Pessoal Fixo". Está em discussão global com as emendas seguintes:- a) Emenda do sr. Dirceu Lopes Garrido; b) Emenda do sr. Sérgio De Stefani; c) Emenda do sr. Flávio Freire Leal; d) Emenda do sr. José Porfírio. Convidando o sr. Secretário a proceder a leitura das emendas. Lidas as emendas o sr. Presidente submeteu a discussão o projeto com as emendas apresentadas. --

O Dr. Carlos A. C. Junqueira, com a palavra, disse que ocupava a tribuna da Câmara Municipal, ressaltando em primeiro lugar, que falava em seu próprio nome e em caráter especialmente particular e pessoal, visto que, quando recebeu o projeto que hoje se debate, como Relator do mesmo, tornou claro a dificuldade do projeto, assim como o Parecer do mesmo, que pode ser constatado pelos senhores vereadores, pedindo licença para lê-lo. Daí a necessidade de ser pago ao servidor um salário acima do mínimo, o que foi debatido em reunião, lembrando ainda o fato do salário dos funcionários variáveis, sendo aqueles funcionários os párias do funcionalismo, visto que os mesmos não percebem o valor correspondente ao salário mínimo, e por outro lado a Câmara Municipal nada poderia fazer visto que isto é alçada do sr. Prefeito Municipal. Argumentou-se a respeito junto ao sr. Prefeito Municipal, competindo privativamente ao sr. Prefeito essa possibilidade. E não se compreende que homens com as mesmas necessidades seja tratado dessa forma, até essas possibilidades, e como protesto a situação existente, e também com um protesto a inércia do sr. Prefeito, que não quer ou não pode atender aos funcionários do Quadro Variável, **declarava** que coerente com o seu ponto de vista, qual seja o de que nenhum servidor de qualquer quadro, não deve ser remunerado, com --



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

75
28

com quantias, inferior ao mínimo vigente, afastar-se-ia do plenário como protestos, contra a atitude do Chefe do Executivo. Disse mais que se omitiria sobre a votação, declarando a necessidade de se reexaminar a matéria. - - - - -

O Sr. Dirceu Lopes Garrido, com a palavra, disse que ocupava a tribuna para falar sobre o Projeto de lei, ora em discussão, aprovando as palavras proferidas pelo vereador dr. Carlos A. C. Junqueira quando ocupou a tribuna. Continuando disse ainda que era verdade que o Pessoal Variável da Prefeitura Municipal, tinham feito um acôrdo com o sr. Prefeito Municipal, para subir seus salários parceladamente até atingirem o salário-mínimo vigente, sendo por assim dizer ilegal tal acôrdo, porém devido a situação Municipal daquela época remediou-se o problema. Finalizando disse que manteria-se no ponto de vista expresso pelo vereador Carlos A. C. Junqueira, esperando do sr. Prefeito Municipal, a atenção devida que o caso requer, aumentando também os salários do Pessoal Variável fazendo jús ao que é de direito, e apelando ao sr. Prefeito Municipal para uma medida que venha satisfazer a necessidade daqueles. - - - - -

O sr. José Porfírio, com a palavra, disse que o aumento salarial proposto pelo sr. Chefe do Executivo ao Pessoal Fixo era uma necessidade idêntica aquêla de se igualar os salários do pessoal variável ao mínimo vigente, necessário a vida comum de todos. Comentou ainda sobre o salário atual e a elevação dos preços de primeira necessidade, a e necessária elevação também dos salários do pessoal variável. Finalizando disse ainda sobre a apresentação de uma emenda de sua autoria sobre a cobrança da dívida ativa, que sendo incentivada, melhoraria as rendas e finanças municipais. - - - - -

O Dr. Mário Nunes Miranda, com a palavra, fez um comentário sobre a crise política-financeira, transcorrida no fim do ano passado e a solução apresentada pelo sr. Prefeito Municipal, em pagar os salário mínimo em parcelas, até atingir o total, o que foi accito pelo pessoal variável que se encontravam em greve. Os meses passaram-se provando, o sr. Prefeito Municipal, que com boas maneiras consegue-se arrecadar mais como tem acontecido, e daí vir o projeto de aumento aos servidores do Pessoal Fixo da Prefeitura Municipal; tendo em mente a promessa feita aos variáveis, que se melhorassem as finanças, o sr. Prefeito Municipal, aumentaria também seus vencimentos. Continuando disse ainda ser justo o aumento do Pessoal Fixo, mas necessário também seria pagar-se o mínimo aos variáveis, e para tanto apresentava um requerimento a Casa, a fim de ser adiado a presente votação do Projeto de lei n. 27-A/64, por três (3) sessões. - - - - -

O Dr. Jathyr Maíad, com a palavra, disse que esta Casa ao ri-



rigor não teria competência para legislar sobre o Pessoal Variável da Prefeitura Municipal, porém eram, do Legislativo, fiscais do Poder Executivo, sendo imperativo desta Casa, impor as leis, falando-se portanto sobre o assunto. Continuando expôs a Casa a necessidade em se dar tempo ao tempo, a fim de dotar-se os funcionários do Quadro Variável, do salário-mínimo vigente. Não cabendo culpa ao sr. Prefeito Municipal, que tem demonstrado ser um eficaz financista, colocando os cofres municipais num plano mais elevado e de mais crédito. Finalizando, disse que concordava com o adiamento proposto pelo vereador Mário Nunes Miranda.

Não havendo mais solicitações de palavras, o sr. Presidente submeteu inicialmente em votação o Requerimento do Dr. Mário Nunes Miranda, adiando o projeto de lei n. 27-A/64, por três (3) Sessões, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.: O Sr. Presidente declarou aprovado o Requerimento, determinando o adiamento do Projeto de Lei n. 27-A/64, por três (3) Sessões Ordinárias.

Entra em 2a. discussão e votação o Projeto de Lei n. 39/64, do sr. Prefeito Municipal revogando a lei n 701/61 (dispondo sobre a escritura de re-ratificação, para o funcionamento da Escola de Iniciação-Agrícola, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.: O Sr. Presidente declarou aprovado em 2a. discussão e votação o Projeto de Lei n. 39/64, do sr. Prefeito Municipal.

Entra em 1a. discussão o Projeto de lei n. 31/64, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a suplementação de verbas do orçamento vigente no valor de Cr\$. 25.745.680,00.

O sr. José Porfírio, requereu votação global - aprovado por unanimidade de votos.

O sr. João Tarora, com a palavra, disse que ocupava a tribuna da Câmara a fim de aguardar o ponto de vista do sr. Dirceu Lopes Garrido Relator da Comissão de Finanças, ao projeto ora em discussão, lembrando ainda que como membro da Comissão de Finanças, deu seu voto vencido ao Parecer, visto que a Comissão de Finanças alterou o projeto original, aproveitando a ocasião para perguntar ao Relator do Projeto, como faríamos daqui a 120 dias, para cobrirmos as operações de crédito, e não podíamos dar esses recursos solicitados, portanto, foi por esse motivo o ponto de discordia, inclusive a Comissão de Justiça, tinha apontado essas falhas para serem resolvidas pela Comissão de Finanças, e para tanto esperava a argumentação do Relator daquela Comissão.

O Sr. Dirceu Lopes Garrido, com a palavra, disse que como relator da Comissão de Finanças, ao projeto de lei n. 31/64, adiantava que o projeto estivera às suas mãos, sendo estudado com carinho, e com a devida atenção que se fazia necessário. Continuando disse ainda que procu-



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

73

procedeu junto ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal, as necessidades, concluindo que a Contabilidade Municipal, não apresentava a clareza necessária, para um devido estudo da questão. Finalizando confirmou a posição assumida pela Comissão de Finanças ao projeto, nos itens em que se refere a operações de créditos. - - - - -

O sr. João Tarora, apartando, sugeriu ao orador que o mesmo requeresse o adiamento do Projeto em discussão por uma sessão Ordinária.

O sr. Presidente informou ao orador que o adiamento do Projeto em discussão não alteraria o Parecer, já elaborado e junto ao processo, perguntando ao orador se o adiamento era para se estudar a matéria. - - -

O sr. João Tarora, pela ordem, esclareceu a Presidência que se o relator da matéria requeresse adiamento poderia apresentar emendas ao projeto em discussão. - - - - -

O sr. Presidente informou ao sr. João Tarora, que havia possibilidades de se aprovar o projeto em 1a. votação e apresentar as devidas emendas em 2a. discussão e votação, sem prejuízo nenhum. - - - - -

O sr. Dirceu Lopes Garrido, continuando, disse que concordaria com a sugestão apresentada pelo vereador sr. João Tarora, requerendo o adiamento por uma sessão ordinária, do Projeto de Lei n. 31/64. - - - - -

Não havendo mais solicitações de palavras, o sr. Presidente submeteu em votação inicialmente o Requerimento n. 158/64, do sr. Dirceu Lopes Garrido, solicitando o adiamento do Projeto n. 31/64, por uma (1) sessão ordinária, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento de adiamento do Projeto de Lei n. 31/64, por uma (1) Sessão Ordinária. - - -

Em discussão e votação única o veto parcial, do sr. Prefeito Municipal ao Projeto de lei n. 37/64. - - - - -

O sr. Presidente informou a Casa que a Comissão de Justiça, tinha opinado no projeto pela confirmação do veto, esclarecendo ainda que para a votação do Veto Parcial, este seria secreto, devendo ser depositado na urna, de acordo com a chamada feita pelo sr. Secretario. Informou ainda o sr. Presidente que as cédulas continham dois dizeres MANTENHO E REJEITO. Votando-se com a cédula MANTENHO - seria favorável ao Veto Parcial e REJEITO - votar-se-ia contrário ao Veto Parcial. - - - - -

O sr. Secretario procedeu a chamada dos senhores vereadores verificando-se a presença dos seguintes:- Carlos A. C. Junqueira, Danilo Fagá, Dirceu Lopes Garrido, Flávio Freire Leal, José Fernandes Lopes, José Porfírio, João Miguel Chaves, João Tarora, Jathyr Mafud, Luiz A. S. Castro, Mário N. Miranda, Sérgio De Stefani, Veríssimo Fernandes Barbeiro, Newton Kerr, e José Rodrigues Montouro, num total de 15 vereadores. - - -

O sr. Presidente convidou o sr. Sérgio De Stefani, para ajudar a apuração da votação do Veto Parcial. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

78

A Secretaria apresentou o resultado geral da votação do Voto Parcial do sr. Prefeito, junto ao Projeto de Lei n. 37/64, com o seguinte resultado:- MANTIDO o veto Parcial do sr. Prefeito-Municipal, por quinze (15) votos favorável. - - - - -

O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Voto Parcial do sr. Prefeito Municipal, junto ao Projeto de Lei nº. 37/64. - - - - -

Não havendo mais matéria sobre a mesa, o sr. Presidente deu a palavra aos senhores vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -

O sr. José Rodrigues Montouro, com a palavra, após cumprir - mentar a Mesa da Câmara e nobres vereadores, expressou sua vontade de trabalhar para o bem de Garça, procurando fazer tudo possível para o - engrandecimento do Município. Disse ainda que como membro integrante - da bancada do P.R.P. apresentava nesta oportunidade o agradecimento - com que foi acolhido nesta Edilidade, retribuindo as saudações recebi- das, e saudando de forma especial o povo de Garça, Imprensa e Rádio. - -

O sr. Newton Kerr, com a palavra, disse que tinha feito um - requerimento sobre o feriado do próximo dia 15, porém em consideração - a Ordens Federais deixou de apresentá-lo, entretanto, levava ao conhe- cimento de todos que o feriado do próximo dia 15, era um dos feriados - consagrados pela Igreja Católica. Externou sua opinião a respeito do - mesmo, esclarecendo ainda que o comércio garçense, deveria fechar suas - portas nesse dia que tem por dogma a Igreja. Agradeceu. - - - - -

O Dr. Mário Nunes Miranda, com a palavra, congratulou-se com o vereador sr. José Rodrigues Montouro, esperando um trabalho profícuo e realizador em proveito da comunidade. - - - - -

O sr. Dirceu Lopes Garrido com a palavra, disse que apre- sentava nesta oportunidade as congratulações ao nobre edil sr. José Ro- drrigues Montouro, almejando-lhe profícuos trabalhos, em defesa de nos- so Município e de nossa gente. - - - - -

O sr. José Porfírio, com a palavra, comentou as causas e ra- zões porque o comércio garçense, não fecharia suas portas no próximo - dia 15 - Feriado Santificado - o, concluindo que tal fato não é de alça- da do Legislativo, cabendo ao sr. Prefeito Municipal, com uma anteco- dência de cinco dias solicitar da Associação Comercial. Comentou ainda sobre a exposição que se realiza no Salão Paroquial de nossa cidade, - convidando o povo em geral para conhecê-la. Agradeceu. - - - - -

O Dr. Jathyr Mafud, com a palavra, congratulou-se com o ve- reador sr. José Rodrigues Montouro, que no dia de hoje, tomou posse no cargo de vereador, esperando um trabalho profícuo, e colocando-se a - disposição do mesmo, em tudo que necessário fôr para as causas do bom- andamento Municipal. Agradeceu. - - - - -

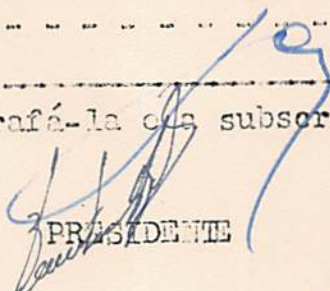


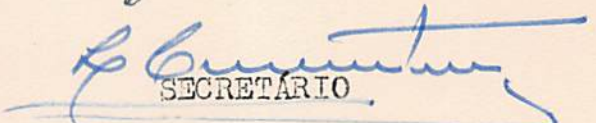
Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

79

Não havendo mais solicitações de palavras, o sr. Presidente - lembrou aos senhores vereadores da Palestra a ser proferida na Câmara Municipal de Garça, pelo deputado Federal Dr. Herbert Levy, assim como convidava os líderes para uma reunião após a sessão. Anunciou ainda para a próxima Sessão Extraordinária, convocada o Projeto de Resolução n. 18/64 dando por encerrado os trabalhos. - - - - -

Nada mais havendo eu, _____ Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografá-la e a subscrevi. - - - - -


PRESIDENTE


SECRETÁRIO